



MUNICÍPIO DE IVOTI

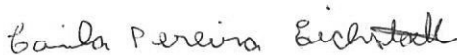
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as oito horas, na Sala de Licitações, reuniram-se as Sras. Beatriz Kauer, Camila Pereira Eichstatt e Samantha Heylmann Giesch, Pregoeira e Equipe de Apoio, para registrar que a empresa Govoni e Cia Ltda, segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 32/2024, manifestou por escrito seu interesse em prestar os serviços no Lote 1, referente a prestação de serviços de execução de instalações elétricas temporárias de eventos e outras demandas do Município, ao valor total do lote 1 de sua proposta, qual seja: R\$ 187.920,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais), sendo o item 1 de R\$ 111.960,00 (cento e onze mil, novecentos e sessenta reais) relativo aos serviços de eletricitista e o item 2 de R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) relativo aos serviços de auxiliar de eletricitista. A empresa Govoni e Cia Ltda, enviou proposta readequada ao último lance ofertado, bem como a documentação de habilitação. Analisando a documentação apresentada, constatou-se que a mesma atendeu todos os requisitos exigidos no edital, pelo que fica a habilitada e declarada vencedora do lote 1 do certame. Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Prefeitura Municipal de Ivoti, aos três (3) dias do mês de junho de 2024.

A COMISSÃO:


BEATRIZ KAUER - Pregoeira


CAMILA PEREIRA EICHSTATT - Equipe de Apoio


SAMANTHA HEYLMANN GIESCH - Equipe de Apoio

Assunto: Ata de recebimento de documentos

De: Licitacao Ivoti <licitacao@ivoti.rs.gov.br>

Data: 03/06/2024, 08:51

Para: Marcion Govoni <govonicia@outlook.com>

Segue em anexo a ata de recebimento de documentos.

Pedimos também que seja enviado no prazo de 5 dias úteis a seguinte documentação para assinatura da Ata de registro de Preços:

- a) Certificado de Treinamento para atividades de trabalho em altura, conforme estabelecido na NR-35, e Certificado de Treinamento em Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR10, e NR 12 Certificado de Segurança na Operação de Cesto Aéreo, conforme Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), dos eletricitistas que irão atuar na prestação dos serviços. Os certificados deverão possuir carga horária mínima de 8(oito) horas-aula e estarem válidos. A Norma estabelece a necessidade de reciclagem bianual, sendo assim, o certificado deverá ter data de emissão inferior a dois anos. Esta comprovação se dará com a apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e do Certificado do curso.
- b) comprovação do registro no conselho competente de classe dos eletricitistas que atuarão na prestação dos serviços.
- c) Prova de vínculo do auxiliar de eletricitista, no caso de empregado - anexar cópia autenticada da CTPS; no caso de sócio - anexar cópia do Contrato Social e alterações;

Licitações

Beatriz

— Anexos: —

20240603_083944.pdf

345KB

